



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 732/PROGEP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Memorando nº 05/2015-CLF-*campus* de Crateús, de 05/08/2015;

Considerando o teor da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0805871-24.2015.4.05.8100;

Considerando o teor da Decisão do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no Processo nº 0805034-19.2015.4.05.0000;

R E S O L V E

Art. 1º Excluir da relação dos impedidos o nome do servidor GILVAN FERREIRA SILVA.

Art. 2º Tornar sem efeito o Ciclo 01 do Processo de Remoção para os servidores docentes, regulamentado pelo Edital de Vagas nº 10/PROGEP-IFCE/2015.

Art. 3º Estabelecer que os ciclos versados no subitem 3.2 do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 terão início a partir de **23 de setembro de 2015**.

Art. 4º Manter as demais disposições contantes no Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de setembro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas